



Câmara Municipal

Casa Vereador Gedvânio Bezerra Lopes

QUEIMADAS - PB

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Queimadas-PB, referente ao exercício financeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

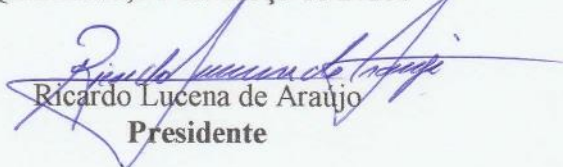
Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2020, corroborando com o Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Parágrafo Único – As contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo TC nº 06804/21, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Queimadas, 31 de março de 2023.


Ricardo Lucena de Araújo
Presidente